



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 090/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

De lotação
Aprovado por: *[assinatura]*

em 18 de 12 de 2017

[assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 100/17

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), junto ao Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para realização de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 042, de 1 de dezembro de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), junto ao Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para realização de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

2º) A presente matéria se trata de recurso destinado à Irmandade Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Ubá, oriundo de repasse Fundo a Fundo, pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[assinatura]
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

[assinatura]
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

[assinatura]
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.